#### EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena **Código Identificador:**BBC4D402

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 017/2024 — Concorrência Presencial /PMT n° 001/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para calçamento em diversas vias (ruas) no Sítio Água Branca no Município de Triunfo - PE; VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R\$ 187.194,53; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. ABERTURA: 25/07/2024 às 09h00min; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: setor\_licitacao@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 05 de Julho de 2024.

#### MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Agente de Contratação

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza **Código Identificador:**936DEE89

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT nº 018/2024 - Concorrência Presencial /PMT nº 002/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em concreto simples para acesso ao pingas no Município de Triunfo - PE; VALOR MÁXIMO R\$ ESTIMADO ADMITIDO: 292.333,34; TIPO JULGAMENTO: Menor Preço Global. ABERTURA: 24/07/2024 às 09h00min; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portaltransparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: setor\_licitacao@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 05 de Julho de 2024.

#### MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Agente de Contratação

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza **Código Identificador:**1B729EBB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 019/2024 — Concorrência Presencial /PMT n° 003/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para calçamento em da Rua Nova no Distrito de Jericó, Município de Triunfo - PE; VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R\$ 86.085,11; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. ABERTURA: 29/07/2024 às 09h00min; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: setor\_licitacao@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 05 de Julho de 2024.

#### MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Agente de Contratação

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza Código Identificador:223D65EB

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 215, DE 05 DE JULHO DE 2024

**EMENTA:** Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

# RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sr.ª **NEUDIRAN GONÇALVES NUNES DE MÉLLO**, inscrita no CPF sob o nº. 843.564.804-49, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Pedagoga**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 022, de 19 de junho de 2024, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

#### SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Helida Melo Rodrigues Santos Código Identificador:1A0643BD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 216, DE 5 DE JULHO DE 2024

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Sr. JACY SOARES FILHO, portador do RG nº 8208097 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 086.238.594-64, no Cargo Comissionado de COORDENADOR DE ENFERMAGEM. nível CC-02, lotado n a Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de julho de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de julho de 2024.

#### SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Helida Melo Rodrigues Santos Código Identificador:7E96A6C5

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº. 217, DE 05 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

# RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª MARIA JOSIANE DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº. 045.585.594-37, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicopedagogo, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 022, de 19 de junho de 2024, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

#### SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Helida Melo Rodrigues Santos Código Identificador:953002B1

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VENTUROSA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**

O Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 030/2024 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade N° 010/2024 Fund. Legal: Art. 74 na lei 14.133/2021. Objeto: Apresentação artística musical de "NOVINHO DA PARAIBA" Que se apresentará durante as FESTIVIDADES JUNINAS MUNICÍPIO DE VENTUROSA -PE, que ocorrerá no dia 06 DE JULHO DE 2024. EMPRESA: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA CNPJ 14.731.957/0001-12. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil, reais), para que produza os efeitos legais pertinentes.

Venturosa, 28 de junho de 2024.

# EUDES TENORIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por: Isaac Luiz Libório Rocha Código Identificador:F8C9AAD6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO **PREFEITO DECRETO N° 174/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

EMENTA: Exonera do cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo CC-3 conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo CC-3, o senhor, o senhor, ANTONIO ALVES **DE ARAUJO**, matrícula nº 22913, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 04 de julho de 2024.

#### EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

- Prefeito -

Publicado por: Jones Daniel Felix Moreno Código Identificador: DBC3EA59

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO **PREFEITO**

DECRETO N° 177/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.